



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222807-01-GAB/PMP/PA**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-CADÚNICO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

A Comissão de Licitação do Município de PRIMAVERA PARÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em consoante autorização do Sraº TAYANA DE SOUZA RAIOL, Secretária Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-CADÚNICO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.**

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**I – OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-CADÚNICO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.**

**II – CONTRATADO: Marlize Cardoso Loureiro**, brasileira, inscrito no CPF nº 466.933.862-53, residente e domiciliado na Av. General Moura Carvalho, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Primavera-PA.





**III - Razão da Escolha do Imóvel:** A escolha recaiu no imóvel situado na Tv Milton Queiroz, nº 527, Bairro: Centro, na cidade de Primavera-PA, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Assistência Social.

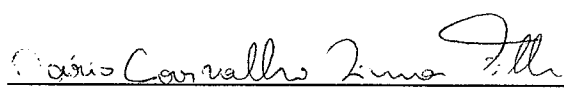
**IV - Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Primavera Pará - PA, em 02 de agosto de 2022.

  
**SHARLEY CARVALHO AFONSO**  
Presidente - CPL

  
**LORENICE HELENA SABOIA FERREIRA**  
1º Secretário - CPL

  
**DARIO CARVALHO LIMA FILHO**  
2º Secretário - CPL

